



## SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 82/2025 Duque Bacelar/MA, 17 de julho de 2025.....	2
PORTARIA Nº 84/2025 Duque Bacelar/MA, 16 de julho de 2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2025

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR- MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária realizada no dia 10 de julho de 2025, fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2025**, na forma desse Regimento.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: **“SUS Forte é SUS com o Povo: Participação Social na Reconstrução da Saúde”**.

§2º A **12ª** Conferência Municipal de Saúde de Duque Bacelar será presidida pela Secretária Adjunta de Saúde do Município de Duque Bacelar, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias e demais atos deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DE MÊS DE JULHO DE  
2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA  
Prefeito Municipal de Duque Bacelar-MA

Identificador: 1677-e45e9c85aea1887dc4f0e1d5ad4ea94900760ca6

PORTARIA Nº 82/2025 Duque Bacelar/MA, 17 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº 82/2025 Duque Bacelar/MA, 17 de julho de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **IRAILDO CARVALHO PESSOA**, para o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, em Símbolo **DAS – II**, da

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,**  
**ESTADO DO MARANHÃO**, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Identificador: 1677-f2840869117365a638a6ff8fab398b6d1585a73f

PORTARIA Nº 84/2025 Duque Bacelar/MA, 16 de julho de 2025

**PORTARIA Nº 84/2025 Duque Bacelar/MA, 16 de julho de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **IRAILDO CARVALHO PESSOA** para Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, em Símbolo **DAS – III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,**  
**ESTADO DO MARANHÃO**, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Identificador: 1677-5deeebe3a94cc62e21e727fbc6de6cbd30af92de





PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-07-22 00:08:03

